**PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

 **DE 11 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Prédios Públicos e espaços públicos no Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências”.

**De autoria do Vereador Agamenon Dias Guarita Junior, do Partido (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1°** Fica denominado a Rua do lado direito da Rua Rosendo Pereira de Assis e Lado esquerdo da Rua Fernando Antônio da Silva, localizado na cidade de Monte Horebe/PB, passando a chamar-se de “Rua José Antônio Pereira de Melo”. No ANEXO 01, que é parte integrante desta Lei, ali identifica com precisão a localização.

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 11 de março de 2023.

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR

 Vereador

**ANEXO 01**

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | C:\Users\CMMH\Downloads\WhatsApp Image 2023-03-10 at 18.13.24.jpeg |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe-PB, em 11 de março de 2023.

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR

Vereador